



ATA Nº. 051

-----Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de consolidação de Mobilidade entre órgãos. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar a Ficha para início do procedimento “Construção de 2 blocos de gavetões de consumpção aeróbia”. -----

Ponto 1.2- Aprovar a Informação de início de procedimento por consulta prévia nº08/2022/Empreitada e dar autorização para início do procedimento por consulta prévia nº08/2022/Empreitada – “Construção de 2 blocos de gavetões de consumpção aeróbia ” no valor 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -

Ponto 1.3- Convidar para o procedimento por consulta prévia nº 08/2022/Empreitada – “Construção de 2 blocos de gavetões de consumpção aeróbia” as empresas BeiraCruz, Lda., NIF: 510072704, Galmasa, Lda., NIF: 504998498 e Totalmold, Lda., NIF: 504105922, pelo valor base de 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.4 - Aprovar o Ficha para início de procedimento para a “Aquisição de material sinalético “. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a Informação de início de procedimento 114/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº114/2022/Bens e serviços - Aquisição de material sinalético no valor 13.215,00€ (treze mil duzentos e quinze euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----



Ponto 1.6 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 114/2022/Bens e Serviços - Aquisição de material sinalético à empresa Vinilconsta, Publicidade e Serviços, NIF:503697109, pelo valor base de 13.215,00€ (treze mil duzentos e quinze euros) +IVA.

Ponto 1.7 - Aprovar a Ficha para início do procedimento "Aquisição de acessórios para os gavetões do Cemitério". -----

Ponto 1.8 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº117/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº117/2022/Bens e Serviços - Aquisição de acessórios para os gavetões do Cemitério no valor 4.450,00€ (quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 117/2022 - Aquisição de acessórios para os gavetões do Cemitério a empresa Beira Cruz, Lda. NIF:510072704, pelo valor base de 4.450,00€ (quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto 1.10 - Aprovar a ficha para início de procedimento de "Aquisição de licenças de software". -----

Ponto 1.11 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 118/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº118/2022/Bens e Serviços - Aquisição de licenças de software no valor 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 118/2022 - Aquisição de licenças de software a empresa 2Ubc, Lda. NIF: 511277334, pelo valor base de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de: -----

Ponto 2.1 - Apoio para as atividades a desenvolver pela Comissão de Festas de Nossa Senhora de Bom Sucesso de Vale Judeu, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 – Apoio para as atividades a desenvolver na Cantina Social, pelo Centro Paroquial de Quarteira, no valor de 6 000,00€ (seis mil euros) ⁽¹⁾. -----



Ponto 2.2 – Apoio para as atividades a desenvolver no âmbito do Projeto Famílias UP, no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e autorizar a consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos da trabalhadora _____, que se encontra a desempenhar funções de técnico superior na Freguesia de Quarteira, desde e 01/03/2022, em regime de mobilidade interna entre órgãos – Câmara Municipal do Porto e Freguesia de Quarteira, conforme previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a 02/08/2022. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h30 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----